

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2017</u>	

## MOÇÃO Nº 62/2017

*De Congratulações à Família da jovem Isabelli de Jesus Silva pelo exemplo de inclusão através do esporte*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

A paralisia cerebral é uma lesão neurológica geralmente causada pela falta de oxigênio no cérebro ou isquemia cerebral que pode acontecer durante a gravidez, trabalho de parto ou até a criança completar 2 anos. A criança com paralisia cerebral possui uma forte rigidez muscular, alterações do movimento, da postura, falta de equilíbrio, falta de coordenação e movimentos involuntários, necessitando de cuidados durante toda a vida.

Essa é a triste realidade da jovem são-roquense Isabelli de Jesus Silva, de 18 anos de idade, que em razão de sua deficiência, não anda e não fala, respondendo a poucos comandos. Assim como toda pessoa com paralisia cerebral, Isabelli necessitará de cuidados especiais para sempre. Nesse sentido, seus pais Eliton Ferreira da Silva e Carla Daniela Xavier de Jesus dão um exemplo a todos nós não só de paternidade, mas de inclusão através do esporte.

Isabelli, em razão de suas necessidades especiais, tem uma série de crises características da paralisia cerebral. Buscando estimulá-la, seus pais que já participavam de corridas, passaram a levar sua filha às corridas, numa cadeira especial adaptada para o esporte. A reação foi imediata! A corrida dá a Isabelli uma sensação de liberdade e as crises que tinha em razão da deficiência diminuíram. Desde então, ao menor sinal de estresse ou irritação, Eliton e Carla levam a filha para correr e logo ela se acalma.

No último sábado, dia 15 de Abril, a população de São Roque assistiu Isabelli participar da tradicional Corrida de Aleluia juntamente com seus pais. Essa atitude dos pais de Isabelli externam mais do que um modelo de paternidade. Ela representa uma forma de inclusão de pessoas com necessidades especiais na sociedade

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

pelo esporte. É tempo de mudar a forma de enxergar as deficiências, e que é possível incluí-las na sociedade.

Ante o exposto, **ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Família da jovem Isabelli de Jesus Silva pelo exemplo de inclusão através do esporte.

Que da presente seja dada ciência à jovem Isabelli de Jesus Silva, e a seus pais Eliton Ferreira da Silva e Carla Daniela Xavier de Jesus.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de abril de 2017

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CARO JEAN**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/04/2017 - 12:00:54 01963/2017

